



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental
Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico

Alvará nº 3706/331

Registro na ficha nº 331 Livro 07
Folha 21

Em. 08/12/2011

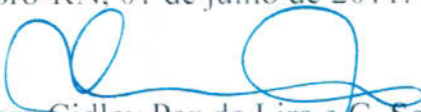
Ogenilson

Funcionário

A Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró resolve conceder licença a **REPAV – ROSÁRIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.195.851/0001-03, para construção de um prédio Residencial Multifamiliar vertical composto de 36 (trinta e seis) apartamentos, 18 (dezoito) pavimentos, denominado **Splendore Residence**, localizado à Rua Amaro Duarte nº 1755 – CEP 59607-030 - Bairro Nova Betânia – Mossoró -RN, que tem como Responsável Técnico pelo Projeto o Arquiteto Luciano Leite de Sousa, inscrito no CREA 0606196609, e Execução o Engenheiro Civil Jorge Ricardo do Rosário, inscrito no CREA 2103785690, conforme ART's nºs. 0000606196609510120 / 00021037856905007520. O projeto apresenta uma **Área de construção total de 10.625,55m²**, a ser construído em terreno próprio, devidamente registrado na fl. 009, do livro 2-61, sob nº de ordem R-5-7969, referente matrícula 7.969, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com **1.842,22m² de superfície**, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o número 1.0018.137.04.0292.0000.5 – Seqüencial 1.045013.0, conforme documentação apresentada. UFR'S 442.435,78.

A não obediência por parte do proprietário ao Projeto aprovado por esta Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico – P. M. M., e o não cumprimento das exigências contidas nas Leis 47/2010 – Código de Obras, Posturas e Edificações e na Lei 012/2006 – Plano Diretor do Município de Mossoró anulam automaticamente este Alvará.

Mossoró-RN, 01 de julho de 2011.


Arq^a. Vera Cidley Paz de Lira e/C. Soares
Gerente Executiva

*Manter uma cópia deste Alvará e do Projeto Aprovado no local da Obra.